



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2018 - 17 DE MAIO DE 2018.

O INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no CNPJ sob Nº 07.638.566/0001-92, situado na Rua Doutor João Colin, 1285 – Sala 3, Bairro América, Joinville - SC, através da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com fundamento na Instrução Normativa nº001/2015, torna pública a abertura de cargos para compor a equipe de trabalho no município de Aguai – São Paulo. A convocação tem objetivo de preencher vagas disponíveis e realizar um cadastro reserva conforme quadro do item 2.1. Os profissionais serão lotados para atuar na prestação de serviços **no Pronto Socorro Municipal/Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Estratégia de Saúde da Família - ESF / Atenção Básica, Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF** mediante políticas nacionais, estaduais e municipais de saúde, de acordo com o previsto neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2018 será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal.

1.2 A vagas serão lotadas nos seguintes locais:

- **Pronto Socorro Municipal:** Enfermeiros (5 Vagas); Recepcionista (9 Vagas); Auxiliar de Limpeza/Servente (5 Vagas); Maqueiro (3 Vagas); Segurança (5 Vagas); Motorista Socorrista (12 Vagas).
- **Centro de Especialidades:** Técnico de Enfermagem (4 Vagas); Recepcionista (3 Vagas); Auxiliar de Laboratório (3 Vagas); Auxiliar de Limpeza/ Servente (1 Vaga); Técnico de RAIO X (2 Vagas); Fonoaudiólogo (2 Vagas).
- **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS:** Psicólogo (1 Vaga); Assistente Social (1 Vaga); Educador Físico (1 Vaga); Cuidador/Técnico de Enfermagem (4 Vagas); Auxiliar de Limpeza/Servente (1 Vaga); Porteiro (1 Vaga); Recepcionista (1 Vaga).
- **Estratégia da Saúde da Família – ESF:** Recepcionista (9 Vagas); Cirurgião Dentista (3 Vagas); Auxiliar Odontológico (7 Vagas); Auxiliar de Limpeza/Servente (1 Vaga).
- **Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF:** Educador Físico (1 Vaga); Farmacêutico (1 Vaga); Nutricionista (1 Vaga); Psicólogo (1 Vaga); Fisioterapeuta (2 Vaga).

Parágrafo primeiro: Os profissionais selecionados para o Núcleo de apoio a Saúde da Família – NASF, para Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e para os cargos de Cirurgião Dentista e Auxiliar Odontológico, da Estratégia Saúde da Família - ESF, serão contratados no segundo semestre de 2018, não sendo contratação imediata.

2. DAS VAGAS, DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DAS CARGA HORÁRIAS

2.1 As vagas, o cargo a ser exercido, os requisitos para assumir a vaga, o valor do vencimento mensal e a carga horária semanal previstos para contratação através deste edital estão descritas nos quadros a seguir:



a) Pronto Socorro Municipal/Unidade de pronto atendimento:

Vagas	Cargo	Requisitos	Vencimento	Carga Horária Semanal
05	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem Registro no Conselho Competente	R\$ 3.060,00	12/36 horas
05	Recepcionista Diurno	Ensino Médio Completo	R\$ 1.105,00	12/36 horas
01	Recepcionista Noturno 6 HS	Ensino Médio Completo	R\$ 1.105,00	40 horas
03	Recepcionista Noturno 12 HS	Ensino Médio Completo	R\$ 1.105,00	12/36 horas
05	Auxiliar de Limpeza (Servente)	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.105,00	12/36 horas
03	Maqueiro	Ensino Médio Completo	R\$ 1.105,00	12/36 horas
05	Segurança	Ensino Médio Completo Curso Profissionalizante de Segurança	R\$ 1.105,00	12/36 horas
12	Motorista Socorrista	Ensino Médio Completo Carteira de Habilitação Categoria "D" ou "E" Curso de Conductor de Veículos de Emergência	R\$ 1.421,00	12/36 horas



b) Centro de Especialidades

Vagas	Cargo	Requisitos	Vencimento	Carga Horária Semanal
04	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem Completo Registro no Conselho Competente	R\$ 1.572,00	40 horas
02	Recepcionista	Ensino Médio Completo	R\$ 1.105,00	40 horas
01	Recepcionista Radioimagem	Ensino Médio Completo	R\$ 1.105,00	40 horas
03	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo Curso de Auxiliar de Laboratório Completo	R\$ 1.358,00	40 horas
01	Auxiliar de Limpeza (Servente)	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.105,00	40 horas
02	Técnico de RAIO X	Curso Técnico em Raio X Registro no Conselho Competente	R\$ 1.892,00	24 horas
02	Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia Registro no Conselho Competente	R\$ 1.423,50	20 horas



c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Vagas	Cargo	Requisitos	Vencimento	Carga Horária Semanal
01	Psicólogo	Ensino superior em Psicologia Registro no Conselho Competente	R\$ 1.526,00	20 horas
01	Assistente Social	Ensino superior em Serviço Social Registro no Conselho Competente	R\$ 2.210,00	30 horas
01	Educador Físico	Ensino superior em Educação Física Registro no Conselho Competente	R\$ 1.105,00	20 horas
04	Cuidador (Técnico de Enfermagem)	Curso Técnico de Enfermagem Completo Registro no Conselho Competente	R\$ 1.572,00	40 horas
01	Auxiliar de Limpeza Servente	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.105,00	40 horas
01	Porteiro	Ensino Médio Completo	R\$ 1.105,00	40 horas
01	Recepcionista	Ensino Médio Completo	R\$ 1.105,00	40 horas



d) Estratégia de Saúde da Família / Atenção básica

Vagas	Cargo	Requisitos	Unidade	Vencimento	Carga Horária Semanal
02	Recepcionista	Ensino Médio Completo	USF Cidade Nova	R\$ 1.105,00	40 horas
01	Cirurgião Dentista	Ensino Superior Completo em Odontologia Registro no Conselho Competente	USF Cidade Nova	R\$ 3.500,00	40 horas
02	Auxiliar Odontologia	Curso Profissionalizante de Auxiliar em Saúde Bucal Completo Registro no Conselho Competente	USF Cidade Nova	R\$ 1.358,00	40 horas
02	Recepcionista	Ensino Médio Completo	USF Vila Braga	R\$ 1.105,00	40 horas
01	Auxiliar de Limpeza (Servente)	Ensino Fundamental Completo	USF Vila Braga	R\$ 1.105,00	40 horas
01	Cirurgião Dentista	Ensino Superior em Odontologia Registro no Conselho competente	USF Vila Braga	R\$ 3.500,00	40 horas
03	Auxiliar Odontologia	Curso Profissionalizante de Auxiliar em Saúde Bucal Completo Registro no Conselho Competente	USF Vila Braga	R\$ 1.358,00	40 horas
02	Recepcionista	Ensino Médio Completo	USF Santa Maria	R\$ 1.105,00	40 horas
01	Recepcionista	Ensino Médio Completo	USF Jardim Aeroporto	R\$ 1.105,00	40 horas
01	Cirurgião Dentista	Ensino Superior em Odontologia Registro no Conselho Competente	USF Jardim Aeroporto	R\$ 3.500,00	40 horas
02	Auxiliar Odontologia	Curso Profissionalizante de Auxiliar em Saúde Bucal Completo Registro no Conselho Competente	USF Jardim Aeroporto	R\$ 1.358,00	40 horas
02	Recepcionista	Ensino Médio Completo	Centro de Saúde	R\$ 1.105,00	40 horas

**e) Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF**

Vagas	Cargo	Requisitos	Vencimento	Carga Horária Semanal
01	Educador Físico	Ensino superior em Educação Física Registro no Conselho Competente	R\$ 2.210,00	40 horas
01	Farmacêutico	Ensino superior em Farmácia Registro no Conselho Competente	R\$ 2.637,00	40 horas
01	Nutricionista	Ensino superior em Nutrição Registro no Conselho Competente	R\$ 2.847,00	40 horas
01	Psicólogo	Ensino superior em Psicologia Registro no Conselho Competente	R\$ 3.052,00	40 horas
02	Fisioterapeuta	Ensino superior em Fisioterapia Registro no Conselho Competente	R\$ 1.375,40	20 horas



2.2. Para todos os cargos haverá os seguintes benefícios:

- Vale alimentação R\$ 145,60;
- Insalubridade R\$ 190,80.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á através do site www.cdh.org.br.

3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado através do meio de divulgação acima citado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão de acordo com as datas previstas no cronograma apresentado no anexo V.

4.2. Poderão se inscrever os candidatos maiores de 18 anos que possuam a escolaridade mínima exigida para cada cargo.

4.3. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para nível médio, fundamental e técnico e R\$ 80,00 (oitenta reais) para nível superior.

4.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente através da internet, através do site: www.cdh.org.br, onde consta o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGUAÍ – SP.

Parágrafo Primeiro: Os candidatos devem atentar-se para a necessidade do recolhimento da taxa de inscrição antes de realizar a inscrição, que deverá ser realizada em horário de expediente bancário.

4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário **IDENTIFICADO** no **Banco do Brasil, Agência 3850-4, Conta Corrente 19.772-6 em nome de INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

4.6. Antes de realizar a inscrição via site o candidato deverá ESCANEAR E ENVIAR o comprovante de depósito para o seguinte e-mail: processoseletivo@cdh.org.br da seguinte forma:

DESTINATÁRIO: processoseletivo@cdh.org.br

ASSUNTO: COMPROVANTE NOME DO CANDIDATO E CPF
(Escreva exatamente da forma acima, em CAIXA ALTA)

Exemplo: COMPROVANTE JOSÉ DA SILVA CPF 08222289954

CORPO DO E-MAIL: EM BRANCO

ANEXO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO



4.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

4.8. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4.9. Caso o candidato possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá sua inscrição invalidada e se esse impedimento for descoberto posteriormente, quando já estiver em atividade, terá seu contrato rescindido.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Às pessoas com necessidades especiais serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total das vagas, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5.2. Somente serão consideradas como pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4.º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5.3. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.

5.4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função, ou na realização da prova pela pessoa com necessidades especiais, é obstativa à inscrição no Processo Seletivo.

5.5. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes a função a utilização de material tecnológico de uso habitual.

5.6. O candidato com necessidades especiais deverá apresentar junto ao endereço eletrônico processoseletivo@cdh.org.br, através de cópia digitalizada, conforme requerimento apresentado no anexo II, durante o período de inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa de necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, conforme especificado nos itens seguintes.

5.7. No ato da inscrição, o candidato com necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

5.8. O candidato com necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



5.9. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados não serão considerados como pessoas com necessidades especiais.

5.10. Os candidatos com necessidades especiais participarão do presente processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local da realização das provas.

5.11. Na falta de candidatos aprovados para provimento das vagas reservadas para pessoas com necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, em estrita observância à ordem classificatória.

6. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será dividido em duas categorias: CATEGORIA A - para os profissionais de nível fundamental, médio e técnico, CATEGORIA B – para os profissionais de nível superior, conforme tabela apresentada abaixo:

CATEGORIA A	CATEGORIA B
Nível Fundamental	Nível Superior
Auxiliar de Limpeza	
Nível Médio e Técnico	
Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Odontologia Cuidador (Técnico de Enfermagem) Maqueiro Motorista Socorrista Porteiro Recepcionista Segurança Técnico de Enfermagem Técnico de Raio X	Assistente Social Cirurgião Dentista Educador Físico Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo

6.2. A seleção para candidatos da CATEGORIA A, será realizada através de um único objeto de avaliação, uma **Prova Objetiva** composta de 40 questões distribuídas conforme as tabelas abaixo, com quatro alternativas, sendo apenas uma a correta.

6.2.1. Distribuição das questões e valor da pontuação para Prova Objetiva de Nível Fundamental:



Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Português	10	2	20
Matemática	10	2	20
Conhecimentos Técnico Profissionais	10	3	30
Legislação do SUS	10	3	30
TOTAL		100 PONTOS	

6.2.2. Distribuição das questões e valor da pontuação para Prova Objetiva de Nível Médio e Técnico:

Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Português	06	2	12
Matemática	06	2	12
Informática	08	2	16
Conhecimentos Técnico Profissionais	10	3	30
Legislação do SUS	10	3	30
TOTAL		100 PONTOS	

6.2.3. A nota final de classificação para os candidatos enquadrados na CATEGORIA A será a somatória de pontos obtidos em cada disciplina:

NF = Nota da 1º Fase (Prova Objetiva)
--

6.3. A seleção para candidatos da CATEGORIA B, será realizada em duas fases, conforme segue.

6.3.1. A primeira fase corresponde a Prova Objetiva composta de 40 questões distribuídas conforme as tabelas abaixo, com quatro alternativas, sendo apenas uma a correta.

Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Português	06	2	12
Matemática	06	2	12
Informática	08	2	16
Conhecimentos Técnico Profissionais	10	3	30
Legislação do SUS	10	3	30
TOTAL		100 PONTOS	



6.3.2. A segunda fase corresponde a prova de títulos conforme tabela abaixo:

Critério	Quant. Máxima de comprovações	Pontuação Máxima
Pós-graduação	2 títulos (10 pontos por título)	20
Mestrado	1 título	30
Doutorado	1 título	50
TOTAL GERAL		100

Parágrafo primeiro: participarão da segunda fase, apenas os candidatos que atingirem 50 pontos na prova objetiva.

Parágrafo segundo: Para comprovação de títulos os candidatos deverão entregar no local e data a ser divulgado conforme cronograma, em **envelope lacrado** os seguintes documentos: currículo e cópia simples do Diploma de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, se for o caso.

Parágrafo terceiro: A comissão poderá a qualquer momento diligenciar a veracidade dos documentos entregues pelos candidatos.

6.3.3. O cálculo da nota final de classificação para os candidatos enquadrados na CATEGORIA B seguirá a fórmula que segue:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota 1ª Fase} \times 0,7 + \text{Nota 2ª Fase} \times 0,3$$

6.4. Na prova objetiva, os candidatos de qualquer nível deverão marcar, para cada questão, somente uma das alternativas de resposta, sendo considerada incorreta a questão com mais de uma alternativa marcada, sem alternativa marcada, com emenda ou com rasura, ainda que legível.

6.5. O candidato, de qualquer nível, que não atingir 50 pontos na prova objetiva estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.6. As provas serão realizadas no município de Aguai – SP, o local das provas será divulgado no site www.cdh.org.br conforme cronograma anexo V.

Parágrafo primeiro: os candidatos terão o período de quatro horas para a realização da prova objetiva.

6.7. O conteúdo programático das provas objetivas de todos os cargos está disponível no anexo I.



7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da Prova Objetiva, será publicado no site www.cdh.org.br na data prevista no cronograma apresentado no anexo V.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site www.cdh.org.br de acordo com a data prevista no cronograma apresentado no anexo V.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Ocorrendo empate na classificação terá preferência o candidato que:

- a) Somar o maior número de acertos nas questões específicas;
- b) Somar o maior número de acertos nas questões de português;
- c) Maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 48 horas a contar da publicação da homologação das inscrições e dos resultados preliminares da primeira e da segunda fase.

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados no prazo de 48 horas da data da publicação do resultado para o endereço processoseletivo@cdh.org.br mediante requerimento específico devidamente fundamentado com provas pertinentes, dirigido à Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal do processo Seletivo Simplificado, conforme modelo que será postado no site www.cdh.org.br

9.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos itens 9.1 e 9.2.

9.4 A Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

9.5. O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre eventuais recursos, sendo o resultado divulgado através de publicação no site www.cdh.org.br, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o fim do prazo de interposição de recurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será homologado pelo Presidente do Instituto Civitas e publicado no site www.cdh.org.br, na data prevista no cronograma apresentado no anexo V.



11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1 Para as vagas onde houver diferentes locais e horários de trabalho o candidato mais bem colocado terá direito de escolha da vaga de sua preferência, cabendo aos candidatos seguintes optarem pelas vagas remanescentes.

Parágrafo primeiro: O candidato que no momento da contratação não tiver disponibilidade de assumir a vaga no local e horário disponível será desclassificado, sendo chamado o próximo candidato da lista de espera.

11.2 O Candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação no ato de admissão:

- a) Currículo com foto atualizado;
- b) 1 Foto 3x4 recente;
- c) Cópia de todas as folhas preenchidas da Carteira de Trabalho;
- d) Extrato do PIS ou cópia do nº na CTPS ;
- e) Cópia Cédula de Identidade;
- f) Cópia CPF;
- g) Cópia Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Cópia Comprovante de endereço;
- i) Cópia do Comprovante de escolaridade;
- j) Cópia de Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato);
- k) Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN, CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista;
- m) Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- n) Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
- o) Declaração de que não ocupa cargo público em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo primeiro: Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original para conferência e validação.

11.3. O candidato aprovado será contratado em regime de experiência e atendendo às expectativas da Contratante será efetivado depois do lapso temporal de 90 dias.

11.4. Parágrafo segundo: Os profissionais serão contratados mediante o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, através dos critérios estabelecidos neste edital, não caracterizando estabilidade de Concurso Público.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.



12.2. A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.

12.3. O classificado que for convocado deverá comparecer no endereço e nos dias especificados no edital de Homologação do Processo Seletivo, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos.

12.4. Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

12.5. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser encaminhados para a Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal exclusivamente através do e-mail processoseletivo@cdh.org.br.

12.6. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, a pessoa interessada deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme anexo IV, enviar para o e-mail processoseletivo@cdh.org.br e aguardar o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Parágrafo Primeiro: a solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada até um dia antes do término das inscrições.

12.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, sendo estes publicados no endereço eletrônico www.cdh.org.br.

12.8. As publicações dos editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através do site oficial www.cdh.org.br.

12.9. Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas Objetivas;
- ANEXO II – Requerimento de Reserva de Vagas e/ou Condições Especiais para Candidatos com Necessidades Especiais;
- ANEXO III - Modelo de Laudo Médico para Candidato com Necessidades Especiais;
- ANEXO IV – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- ANEXO V - Cronograma.



ANDRE LUIS ULRICH
Presidente do Instituto Civitas

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Rodrigo Reis Cirino
Presidente da Comissão

Cícero Francisco Cagnini
Membro da Comissão

Osni Arturo Francisco Junior
Membro da Comissão

Sandra Choptian
Membro da Comissão

O documento original encontra-se assinado.

Aguaí, 17 de maio de 2018.



**ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Limpeza (servente)

PORTUGUÊS

Interpretação de texto; ortografia; adequação vocabular; interpretação de textos; separação silábica; acentuação; ortografia; significação das palavras; uso do hífen; usos do porquê; estrutura das palavras; formação das palavras; substantivo – numeral; concordância verbal; período composto; pontuação; colocação pronominal; preposição; artigo; verbo; tipos de sujeito.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação), geometria; números naturais; sistema de medidas e sistema monetário brasileiro; regra de três simples e composta; porcentagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO DO SUS

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; boas maneiras; comportamento no ambiente de trabalho; organização do local de trabalho; produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Resíduos de Serviços de Saúde (RSS); guarda e conservação de alimentos; controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha; higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; noções de segurança no trabalho; noções de primeiros socorros; princípios de diretrizes do sistema único de saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).



NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO GERAL

CARGOS: Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Odontologia, Cuidador - Técnico em Enfermagem, Maqueiro, Motorista Socorrista, Porteiro, Recepcionista, Segurança, Técnico em Enfermagem, Técnico de RAI O X.

PORTUGUÊS

Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino); número – (singular e plural); compreensão e interpretação de texto; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; semântica (significado das palavras); gênero textuais; estrutura textual.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação); geometria; sistema de medidas e sistema monetário brasileiro; frações; porcentagens; regra de três simples e juros.

INFORMÁTICA

Hardware: função dos principais dispositivos internos; periféricos; configuração de dispositivos; sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); mapeamento de unidades de rede; editor de textos Microsoft Word e Libreoffice Writer: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; planilha eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc: criação, edição; formatação e impressão; utilização de fórmulas e funções; geração de gráficos; classificação e organização de dados; internet: produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); recursos de sites de busca.



NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO DO SUS

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: triagem, armazenamento, transporte e conservação; noções básicas de manuseio e manutenção; biossegurança (boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual (epi) e coletivo (epc), riscos químicos e biológicos, segregação, acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde (rss); identificação, princípios de funcionamento de equipamentos (autoclave, phmetro, estufa bacteriológica, cabines de segurança biológica e química, centrífugas, pipetadores automáticos, balança semi-analítica, destilador de água e banho-maria), cuidados e mecanismos para sua conservação; identificação e utilização de vidrarias; limpeza e preparo de materiais para uso em laboratório: desinfecção e esterilização; princípios de diretrizes do sistema único de saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço; tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; características gerais e idade de irrupção dentária; morfologia da dentição; noções gerais de microbiologia; meios de proteção de infecção na prática odontológica; meios de contaminação de hepatite, aids, tuberculose, sífilis e herpes; formação e colonização da placa bacteriana; higiene bucal: importância, definição e técnicas; doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; técnicas de afiação do instrumental periodontal; técnicas de isolamento do campo operatório; técnicas para esterilização de material; proteção do complexo dentina-polpa; técnicas de aplicação de materiais restauradores; técnicas de testes de vitalidade pulpar; conceitos de promoção de saúde; elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. princípios de biossegurança; princípios de diretrizes do sistema único de saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).



CUIDADOR - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ética e legislação do exercício profissional; fundamentação básica de enfermagem: prevenção e controle de infecções, sinais vitais, administração de medicamentos, curativos, técnicas de esterilização; primeiros socorros; epidemiologia, prevenção e controle de infecções. notificação compulsória de doenças; humaniza sus, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica; princípios da administração de medicamentos: legislação, vias, doses (cálculos), técnicas e cuidados de enfermagem; feridas: cuidados de enfermagem / tratamentos e prevenções de lesões cutâneas; cuidados de enfermagem em: higienização, administração de dietas, coleta de material para exame, oxigenoterapia entre outros; cuidados de enfermagem na atenção e controle das doenças infectocontagiosas, agudas e crônicas; princípios de biossegurança; princípios de diretrizes do sistema único de saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

MAQUEIRO

SUS e Política Nacional de Humanização; noções de primeiros socorros, biossegurança: conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual e coletivo; cuidados no transporte do paciente; gerenciamento de resíduos em serviços de saúde; relacionamento interpessoal; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

MOTORISTA SOCORRISTA

Legislação de trânsito, conforme CTN - Código Nacional de Trânsito (lei em vigor); direção defensiva; legislação e regras de circulação: legislação e sinalização de trânsito; normas gerais de circulação e conduta; primeiros socorros; noções de mecânica básica; primeiros socorros; direção defensiva; meio ambiente e cidadania; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

PORTEIRO

Controle de acesso de pessoas; boas práticas de abordagem interpessoal; preferências de atendimento; atendimento telefônico; conceitos básicos de segurança contra incêndio; recepção de pessoas; encaminhamento de pessoas; identificação de pessoas; recepção de autoridades; ética profissional; noções de primeiros socorros; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).



RECEPCIONISTA

Relações interpessoais; postura e atendimento ao público; noções básicas de relações humanas no trabalho; apresentação pessoal; comunicação e relações públicas; formas de atendimento; pronomes de tratamento; qualidade no atendimento; operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas; atendimento simultâneo, consulta e conferência; ética no trabalho; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

SEGURANÇA

Controle de acesso de pessoas; boas práticas de abordagem interpessoal; preferências de atendimento conceitos básicos de segurança contra incêndio; - SUS e Política Nacional de Humanização; recepção de pessoas; encaminhamento de pessoas; identificação de pessoas; recepção de autoridades; ética profissional; noções de primeiros socorros; princípios de diretrizes do sistema único de saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lei do exercício profissional; código de ética; legislação em enfermagem; técnicas básicas de enfermagem; terminologias; avaliação e atendimento de vítimas de em situação de urgência/emergência clínica ou traumática e psiquiátrica; preparo e administração e cálculo de medicamentos; biossegurança: conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual e coletivo; sinais vitais; anotações de enfermagem; conceitos referentes a limpeza, central de material esterilizado: conceitos, métodos e procedimentos específicos de limpeza, desinfecção e esterilização; segurança do paciente; urgência e emergência; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

TÉCNICO DE RAIOS X

Proteção radiológica; dosimetria e equipamentos de radiologia; efeitos biológicos das radiações; urografia escretora- finalidade; escanometria – finalidade; ossos do crânio e da coluna vertebral – anatomia; efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses; usos de contrastes iodados em radiologia; incidências fronto-naso, mento-naso e perfil do crânio; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).



NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: Assistente Social, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo.

PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de texto; gêneros e tipos textuais; níveis de linguagem; as funções da linguagem: coesão e coerência; intertextualidade; significação das palavras; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; ortografia; acentuação; sintaxe: termos essenciais da oração; termos integrantes da oração; termos acessórios da oração; período composto e as orações coordenadas; orações subordinadas.

MATEMÁTICA

Números e álgebra: números reais; números complexos; sistemas lineares; matrizes e determinantes; progressão aritmética; progressão geométrica; polinômios; equações e inequações; exponenciais, logarítmicas e modulares; grandezas e medidas: medidas de área; medidas de volume; medidas de energia; trigonometria; funções: função afim; função quadrática; função polinomial; função exponencial; função logarítmica; função trigonométrica; função modular; geometrias: geometria plana; geometria espacial; tratamento da informação: análise combinatória; estudo das probabilidades; estatística; matemática financeira.

INFORMÁTICA

Hardware: função dos principais dispositivos internos; periféricos; configuração de dispositivos; sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); mapeamento de unidades de rede; editor de textos Microsoft Word e Libreoffice Writer: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; planilha eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc: criação, edição; formatação e impressão; utilização de fórmulas e funções; geração de gráficos; classificação e organização de dados; internet: produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); recursos de sites de busca.



NÍVEL SUPERIOR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO DO SUS

ASSISTENTE SOCIAL

Código de ética profissional; equipe multiprofissional; Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; metodologia do planejamento; Lei 8662/93 - lei que regulamenta a profissão de assistente social; Lei 8.069, de 13/07/90 - dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal: artigos 5º a 11º (os direitos e garantias fundamentais); artigos 193 a 195 (da ordem social); artigos 196 a 200 (da saúde) artigos 201 e 202 (da previdência social); artigos 203 e 204 (da assistência social); artigos 205 a 217 (da educação, da cultura e do desporto); artigos 226 a 230 (da família, da criança, do adolescente e do idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o conselho nacional do idoso - PNI); Decreto 1.744 de 08/12/1995 (regulamenta o benefício da prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso); NOB 2005 - norma operacional básica da assistência social; Lei 7.853/89 - dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, etc; Lei 9.533/97 - autoriza o poder executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima a associados a ações sócio-educativas; Lei 9.604/98 - dispõe sobre prestações de contas de aplicação de recursos a que se refere à Lei 8.742/93; Decreto 2609/98 - regulamenta a concessão de apoio financeiro aos Municípios, de que trata a Lei 9.533/97; metodologia: abordagem individual e grupal; Estatuto do idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; avaliação e linguagem - relatórios, laudos e pareceres; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS; Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

CIRURGIÃO DENTISTA

Odontologia social e preventiva: educação em saúde bucal; epidemiologia aplicada à odontologia; níveis de prevenção; métodos preventivos (flúor, selantes); prevenção das doenças bucais; anestesia: farmacologia dos anestésicos locais; anestésicos locais e controle da dor; complicações das anestésias locais; técnicas anestésicas em odontologia; substância anestésica; toxicologia; cirurgia: princípios da cirurgia; técnica exodônticas; acidentes e complicações exodônticas; técnicas cirúrgicas; instrumental; medicação pré e pós-operatório; dentística restauradora: cárie dentária; princípios de preparo cavitário; materiais protetores do complexo dentina polpa; restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores, adesivos; amálgama; cimento ionômero de vidro; tratamento restaurador atraumático (art); tratamentos preventivos; técnicas restauradoras minimamente invasivas; isolamento absoluto; radiologia oral; endodontia: considerações iniciais; topografia da cavidade pulpar; alterações patológicas no periápice; tratamento conservador da polpa dental; abertura coronária; obturação do canal radicular, especificação, reabsorção dentária; farmacologia e terapêutica aplicada à odontologia: antibióticos, analgésicos, antipiréticos; antiinflamatórios; hemostáticos; drogas ansiolíticas relaxantes musculares de ação central; tratamento de pacientes com necessidades especiais; odontopediatria: procedimentos preventivos e restauradores; prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente; traumatismo na dentição decídua; tratamento pulpar em dentes decíduos; restaurações em dentes decíduos; fluorose dental; selantes; técnicas anestésicas em crianças; técnicas de rx em crianças;



farmacologia para crianças; patologia bucal: doenças de origem microbiana; distúrbios do metabolismo; doenças do sistema específico; anomalias dentárias; patologia das glândulas salivares; tumores de tecidos moles; periodontia: anatomia periodontal; classificação das doenças periodontais; placa e cálculo dental; doença periodontal necrosante; raspagem e alisamento radicular; gengivite; periodontite doenças infecciosas; ética odontológica: Código de Ética Odontológica; Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes; Leis (8.080/90 e 8.142/90); normas e portarias atuais; norma operacional básica (NOB/SUS/96); Programa Saúde da Família (PSF); outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação da função.

EDUCADOR FÍSICO

Fundamentos da educação física; concepções da educação física; objetivos da educação física; esportes (regras oficiais); desenvolvimento humano – aprendizagem motora; anatomia/fisiologia do exercício; qualidade de vida; parâmetros curriculares nacionais; programas de atividades físicas direcionados a grupos especiais como: obesos, diabéticos, hipertensos e idosos, avaliação física e motora para estes respectivos grupos; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

ENFERMEIRO

Ética e legislação do exercício profissional; sistematização da assistência de enfermagem. acolhimento com classificação de risco; avaliação do coma; fundamentos básicos: mediadores humorais, resposta celular e alterações metabólicas no trauma, hipovolemia e sepse; considerações farmacológicas no estado de choque; choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrólítica; alteração da coagulação; falência metabólica; trauma; feridas: tratamentos e prevenções de lesões cutâneas; distúrbios metabólicos e atendimento pré-hospitalar: diabetes, distúrbios acidobásicos, doenças da tireoide; doenças do sistema digestório e atendimento pré-hospitalar: sintomas mais comuns, doenças do esôfago, hemorragia digestiva, doença péptica, pancreatite aguda e crônica, doenças biliares, hepatites e neoplasias; doenças cardiovasculares e atendimento pré-hospitalar: sintomas mais comuns, insuficiência cardíaca, arritmias, cardiopatia isquêmica, hipertensão arterial sistêmica; doenças respiratórias e atendimento pré-hospitalar: infecção respiratória, asma brônquica, dbpoc, insuficiência respiratória e tuberculose; doenças do sistema urinário e atendimento pré-hospitalar: infecção urinária, insuficiência renal aguda e crônica, litíase reno-ureteral; doenças neurológicas e atendimento pré-hospitalar: acidente vascular cerebral, meningoencefalite, demência, coma – escala de glasgow. doenças psiquiátricas e atendimento pré-hospitalar: depressão, ansiedade, dependências químicas; a regulação médica das urgências e emergências: atribuições da regulação médica das urgências e emergências –técnicas e gestoras; atendimento pré-hospitalar fixo: as urgências e emergências; unidades não hospitalares de atendimento às urgências e emergências; atendimento pré-hospitalar móvel: definições e regulamentação atual; Rede de Urgência e Emergência (RUE); Humaniza SUS; princípios de biossegurança; programa nacional de segurança do paciente; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).



FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade; farmacodinâmica: interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. diluições; extração, formas farmacêuticas: líquidas (soluções, xaropes, colírios etc); formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. farmacologia da dor e da inflamação; farmacologia do sistema respiratório; farmacologia do sistema digestivo; farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo; farmacologia do sistema cardiovascular; farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários; farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. legislação farmacêutica; política de medicamentos e de assistência farmacêutica no SUS: medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - saúde mental, excepcionais, hipertensão e diabetes, estratégicos, AIDS; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações; vigilância sanitária; legislação sanitária; noções sobre atenção farmacêutica; código de ética da profissão farmacêutica; boas práticas de dispensação de medicamentos; medicamentos genéricos; medicamentos sujeitos a controle especial; atenção primária a saúde e a farmácia básica; farmácia hospitalar: conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar; gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar; seleção de medicamentos; sistema de distribuição e estoque de medicamentos; comissão de farmácia e terapêutica; papel da farmácia no controle das infecções hospitalares; terapia antineoplásica (quimioterapia); nutrição parenteral; farmácia clínica e atenção farmacêutica; farmacologia clínica: boas práticas de manipulação em farmácia; estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade; cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas; Código de Ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014); legislação pertinente ao exercício profissional farmacêutico em unidades hospitalares; Portaria nº 344/98 da secretaria de vigilância sanitária do min. da saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem; sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis; patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento; psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras; aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem; terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica; reabilitação fonoaudiológica: afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalia, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos; avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos; principais testes complementares; ética profissional; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).



FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia respiratória; hemiplegia no adulto: avaliação e tratamento; a deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; psicomotricidade – teoria e prática; desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte; ortopedia e traumatologia: princípios e prática; fisioterapia cardiopulmonar; tratado de medicina física e reabilitação de krusen; fisioterapia: avaliação e tratamento; fisioterapia em pediatria; paralisia cerebral- aspectos práticos; fisioterapia neurológica; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

NUTRICIONISTA

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros; saneamento e segurança na produção de alimentos; aspectos físicos, métodos de conservação; técnica de higienização da área física; equipamentos e utensílios; técnica dietética: conceito, classificação e composição química; características organolépticas, seleção, conservação, pré- preparo, preparo e distribuição dos alimentos; higiene dos alimentos; parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário; nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais; leis da alimentação; nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação; nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária; gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso; desnutrição na infância; organização, planejamento e gerenciamento do lactário e banco de leite humano; nutrição em saúde pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais; vigilância nutricional; atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública; avaliação nutricional; epidemiologia da desnutrição proteico-calórica; avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias; dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na emtn; modificação da dieta normal e padronização hospitalar; nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição; seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis; ética profissional; indicadores de saúde; sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; planejamento e programação local de saúde; distritos sanitários e enfoque estratégico; conhecimentos gerais sobre o programa nacional de alimentação escolar; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

PSICÓLOGO

A psicologia como ciência; diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; métodos e técnicas de avaliação psicológicas; psicopatologia e o método clínico. modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; a ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; psicologia social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de



socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicologia institucional e seus métodos de trabalho; psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; teorias e técnicas psicoterápicas; processo psicodiagnóstico; terapia na saúde mental; psicologia do desenvolvimento; psicologia da aprendizagem; psicologia familiar - criança e adolescente; tratamento psicoterápico de portadores de HIV/AIDS; psicologia institucional e processo grupal; Código de Ética Profissional do Psicólogo; Sistema Único de Saúde: princípios do SUS, Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.



ANEXO II
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

À Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal:

FUNÇÃO:	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	CPF:
E-mail:	RG:
Fone:	Celular:

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999.

Tipo da Deficiência: Física Auditiva Visual Mental Múltipla

Necessita condições especiais para realização da prova? Não Sim

Especifique:

Mobiliário especial.

Especifique: _____

Intérprete de libras

Intérprete para leitura labial

Outra condição especial: _____

Aguai/ SP _____ de _____ de 2018.

 Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme previsto nos itens 5.2; 5.3 e 5.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018.



ANEXO III

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto, para os devidos fins que _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito sob número _____, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de _____ DEFICIÊNCIA _____ (espécie)

_____ com código internacional de doenças (CID 10) _____, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência:

_____ tendo como provável causa da deficiência _____

Possuindo o(a) candidato(a) o seguinte nível de autonomia:

_____.

O candidato necessita de tempo adicional? () SIM () NÃO

Justificativa: _____

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações? () SIM () NÃO

Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria emitido até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital.

Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Se deficiente mental: data de início da doença ___/___/____. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências.

Aguai, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Médico

Carimbo com nome e CRM do Médico.

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no formulário conforme preconiza o Decreto Federal 3.298/1999 e deve ser apresentado em anexo ao requerimento de reserva de vagas, Anexo II.



**ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO SOCIO-ECONÔMICO

Identificação do Candidato:

Nome					
Data de nascimento				Estado civil	
Endereço					
Telefone		Celular		Cidade	
Endereço eletrônico					

Situação Socioeconômica Familiar (Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você)

Possui algum Benefício Social?		Sim		Não		
Qual?						
Valor: R\$						
Número de Identificação Social (NIS)						
Como vive?		com a família		sozinho		em pensão
Situação de moradia		própria		alugada		cedida

Nome (só o primeiro)	Parentesco	Idade	Profissão	Renda R\$

Despesas Familiares Mensais:

Aluguel	R\$	Financiamento	R\$	Alimentação	R\$
Água	R\$	Luz	R\$	Telefone	R\$
Gás	R\$	Transporte	R\$	Saúde	R\$

Descreva neste espaço as informações relacionadas à sua situação socioeconômica ou familiar que julgue relevantes.

Fico ciente de que o preenchimento deste Formulário não significa o deferimento da isenção de taxa. Autorizo a Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares se necessário. Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato



ANEXO V CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado no site do Instituto	17/05/2018
Inscrições – início	17/05/2018
Prazo final das inscrições	28/05/2018
Prazo final para recolhimento da taxa de Inscrição	28/05/2018 De acordo com horário bancário local
Homologação das Inscrições	30/05/2018
Prazo para recurso homologação	48 horas após publicação
Publicação da Homologação se houver recurso	04/06/2018
Divulgação do local da prova	05/06/2018
Data da 1ª fase da Prova Objetiva	10/06/2018
Publicação do gabarito oficial	11/06/2018
Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Fase Prova Objetiva	18/06/2018
Prazo para recurso da primeira fase	48 horas após publicação
Publicação do Resultado Final da 1ª Fase Prova Objetiva	22/06/2018
Entrega da documentação exigida para 2ª fase para candidatos de nível superior	25/06/2018
Publicação do Resultado preliminar da 2ª fase para candidatos de nível superior	27/06/2018
Prazo para recurso da 2ª fase	48 horas após publicação
Resultado Final	02/07/2018
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	03/07/2018

Obs.: As datas do Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação.